

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Proc. nº. 3.850/2022

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio do Ordenador de Despesas, torna público para amplo conhecimento e comunica aos interessados que fica revogada a Licitação na modalidade Pregão, visando contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de pergolado da Secretaria Municipal de Serviços do Município de Cariacica, por interesse público, conforme Parecer do Ordenador de Despesas.
ID-TCE-ES 2022.017E0600015.02.0008
Cariacica, 27/04/2022.

Marcos Paulo Aranda
Secretário Municipal de Serviços

DIVERSOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2021****ID TCEES 2021.017E0600004.02.0007**

Processo nº. 11.153/2021

Contratante: PMC

Contratada: VITÓRIA PRIME RENTAL CAR – LOCAÇÃO E COMERCIO DE AUTOMOVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação e a retificação da redação da cláusula décima terceira do Contrato nº. 039/2021, firmado em 04/05/2021.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2022.

Valor: R\$ 363.480,00 (trezentos e sessenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais).

Dotação orçamentária:

02.12.01.00 - 06.181.0004.2.0017 -
3.3.90.39.00 - 1.001.000.000

Fica assegurada a CONTRATADA o direito ao reajuste, de acordo com a previsão da cláusula décima terceira do contrato original, desde que aprovado pela autoridade competente o respectivo pedido protocolizado pela empresa, em tempo hábil.

Quando admitido o reajustamento ao contrato será endossado pela Secretaria Requisitante, lançado por meio de simples apostilamento.

Data de Assinatura: 19/04/2022

Secretaria Municipal de Defesa Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9452/97, de 20 de março de 1997, faço notificar através do presente Edital, a quem possa interessar e especialmente aos Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, Instituições estas sediadas no Município, que a Prefeitura Municipal de Cariacica recebeu recursos do

Contrato de Repasse nº 868717/2018 - Operação 1054558-40, firmado com Município de Cariacica, Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "Drenagem e pavimentação de vias no Bairro São Conrado, Município de Cariacica/ES", em 22 de abril de 2022, no valor de R\$ 189.630,61 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos e trinta reais e sessenta e um centavos).

Cariacica-ES, 26 de abril de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES***RESOLUÇÃO Nº. 266/2022**

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10/5/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24/4/2007, Decreto nº. 205 de 10 de setembro de 2021, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da 177ª Centésima Septuagésima Sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 08/03/2022;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Pauta da 177ª Centésima Septuagésima Sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 08/03/2022, por 12 (doze) votos a favor;

Art. 2º- Aprovar a ata da 175ª Centésima Septuagésima quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 09/11/2021, por 09 (nove) votos a favor e 03 (três) abstenções;

Art. 3º- Aprovar que a digitação de todas ATAS sejam de forma resumidas, e todas gravações por audio serao arquivadas, caso necessario sera disponibilizado audios na integra para quem solicitar, por 12 (doze) votos a favor;

Art. 4º- Aprovar a ata da 176ª Centésima Septuagésima sexta Reunião Ordinária, realizada no dia 07/12/2021, por 12 (doze) votos a favor;

Art. 5º- Aprovação do relatório final da, I Conferência Municipal de Saúde Mental de Cariacica

Etapa Municipal da V Conferência Nacional de Saúde Mental;

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;
Cariacica - ES, 24 de março de 2022.

Hudson Valentim Vassoler

Presidente – CMSC

Homologado a presente Resolução em
26/04/2022- Roberta Goltara Coelho -S.M.S.C

***RESOLUÇÃO Nº. 267/2022**

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10/5/2012 do Conselho

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 28 de abril de 2022.

Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24/4/2007, Decreto nº. 205 de 10 de setembro de 2021, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância com as deliberações da 178ª Centésima Septuagésima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 05/04/2022;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Pauta da 178ª Centésima Septuagésima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 05/04/2022, por 12 (doze) votos a favor;

Art. 2º- Aprovar a ata da 177ª Centésima Septuagésima Sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 08/03/2022, por 09 (nove) votos a favor e 03 (três) abstenções;

Art. 3º- Aprovar a Resolução 266/2022, referente a reunião ordinária do dia 08/03/2022, por 09 (nove) votos a favor e 03 (três) abstenções;

Art. 4º- Aprovar a indicação dos nomes Elias Nascimento Rocha, segmento profissionais de saúde- titular, representando Sindicato dos Servidores da Saúde no Est do Espírito Santo - SindSaude/ES e Ilona Açucena Chaves Gonçalves, segmento Usuário - titular representando a Federação das Associações de Moradores de Cariacica- FAMOC a participar atividades presenciais que o Conselho Nacional de Saúde (CNS) realizará no Fórum Social das Resistências (FSR), entre 26 a 30 de abril de 2022, em Porto Alegre (RS), por 12 (doze) votos a favor.

Art. 5º- Aprovação a inclusão do Sindicato dos Psicólogos no Estado do Espírito Santo - SINDPSI-ES, para compor a Mesa de Negociação Permanente do SUS no Âmbito da Secretaria de Saúde de Cariacica, por 12 (doze) votos a favor;

Art. 6º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Cariacica - ES, 20 de abril de 2022.

Hudson Valentim Vassoler

Presidente - CMSC

Homologado a presente Resolução em 26/04/2022- Roberta Goltara Coelho -S.M.S.C

***RESOLUÇÃO Nº. 268/2022**

"Ad Referendum"

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições legais, capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10/5/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Municipal nº. 4.464 de 24/4/2007, Decreto nº. 143 de 03 de setembro de 2019, bem como prerrogativas regimentais.

Considerando que o gestor encaminhou OFOCIO/GAB/SEMUS-PMC-Nº210/2022 em 30 de março de 2022 com anexo a Prestação de Contas da Saúde Referente ao Relatório Anual de Gestão de 2021;

Considerando que a Comissão de Orçamento, Finanças e Normatização (COFINO) se reuniu ordinariamente em 20 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar por "Ad Referendum" o Parecer da COFINO nº 07/2022 referente ao Relatório Anual de Gestão de 2021 - RAGSUS 2021;

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Cariacica - ES, 26 de abril de 2022.

Hudson Valentim Vassoler

Presidente - CMSC

Homologado a presente Resolução em 26/04/2022- Roberta Goltara Coelho -S.M.S.C

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 00010/2022
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE
CANDIDATOS RECLASSIFICADOS COM
DIVERGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 0008/2021**

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Saúde Interino, no uso das atribuições legais, em observância às disposições da Lei Municipal nº 5.754/2017 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 6.156/2021, fazem saber que:

1. Considerando o DECRETO Nº 054, DE 13 DE MARÇO DE 2020 que DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA E O DECRETO Nº 070 que DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19.

2. Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, fica convocado o candidato relacionado abaixo, reclassificado no Processo Seletivo Simplificado nº 0008/2021, para assumir cargo em regime de contrato temporário.

3. O candidato deverá comparecer a Secretaria Municipal de Saúde (Centro Administrativo - antigo prédio da Vitomac), situada a Avenida Kléber Andrade, nº 5, bairro Rio Branco, Cariacica - ES, no dia 10 e 11 de Maio de 2022, das 09h00 às 15h00 para retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação:

- 1 Foto 3x4;
- cópia simples da carteira de identidade;
- cópia simples do CPF;
- cópia simples do PIS/PASEP;

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br